



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n – Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 2/2019 DE-PAR/PARACURU-IFCE

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
Lançamento do Edital	Diretoria de Ensino (DIREN)	19/09/2019	Diretoria de Ensino (DIREN)
Impugnação de Edital	Estudantes	20/09/2019	Diretoria de Ensino (DIREN) - de.paracuru@ifce.edu.br
Inscrições	Coordenações de cursos	23/09/2019 até 27/09/2019 (Exceto final de semana)	Recepção do <i>campus</i> - (8h às 11h) e (13h às 16h)
Seleção	Coordenações de cursos	30/09/2019	Coordenações de cursos
Divulgação do Resultado Preliminar	Gestor máximo de ensino do campus e responsável pela publicação no site oficial	01/10/2019	Site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2019), painel de avisos e Redes sociais do <i>campus</i> de Paracuru.
Interposição de recurso	Estudantes	02/10/2019	E-mail: de.paracuru@ifce.edu.br
Análise de Interposição de recurso	Gestor máximo de ensino e/ou Coordenações de Cursos	03/10/2019	Diretoria de Ensino (DIREN)
Resultado final após interposição de recurso	Gestor máximo de ensino e responsável pela publicação no site oficial	04/10/2019	Site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2019), painel de avisos e Redes sociais do <i>Campus</i> de Paracuru.
Assinatura do Termo de Acordo e Elaboração do Plano de Trabalho	Professor orientador e estudante monitor selecionado	07/10/2019	Coordenações de cursos
Entrega do Termo de Acordo e do Plano de Trabalho	Estudante monitor	08/10/2019	Coordenações de cursos
Início das Atividades	Professor orientador e estudante monitor	09/10/2019	A definir pelo professor orientador

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
Lançamento do Edital	Diretoria de Ensino (DIREN)	19/09/2019	Diretoria de Ensino (DIREN)
Impugnação de Edital	Estudantes	20/09/2019	Diretoria de Ensino (DIREN) - de.paracuru@ifce.edu.br
Inscrições	Coordenações de cursos	Segunda à Sexta (Exceto feriados)	Recepção do <i>campus</i> - (8h às 11h) e (13h às 16h)
Seleção	Coordenações de cursos	Prazo de 5 dias úteis após inscrição	Coordenações de cursos
Divulgação do Resultado Preliminar	Gestor máximo de ensino do <i>campus</i> e responsável pela publicação no site oficial	Prazo de dois dias úteis após seleção	Site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2019), painel de avisos e Redes sociais do <i>campus</i> de Paracuru.
Interposição de recurso	Estudantes	Prazo de um dia útil após divulgação do resultado preliminar	E-mail: de.paracuru@ifce.edu.br
Análise de Interposição de recurso	Gestor máximo de ensino e/ou Coordenações de Cursos	Prazo de dois dias úteis após interposição de recurso	Diretoria de Ensino (DIREN)
Resultado final após interposição de recurso	Gestor máximo de ensino e responsável pela publicação no site oficial	Prazo de dois dias úteis após análise de interposição de recurso	Site Oficial do IFCE (http://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/selecao-de-bolsas-de-monitoria/2019), painel de avisos e Redes sociais do <i>Campus</i> de Paracuru.
Assinatura do Termo de Acordo e Elaboração do Plano de Trabalho	Professor orientador e estudante monitor selecionado	Prazo de um dia útil após divulgação do resultado final	Coordenações de cursos
Entrega do Termo de Acordo e do Plano de Trabalho	Estudante monitor	Prazo de um dia útil após assinaturas do termo de acordo e plano de trabalho	Coordenações de cursos
Início das Atividades	Professor orientador e estudante monitor	Um dia útil após entrega do termo de acordo e do plano de trabalho	A definir pelo professor orientador



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Chefe do Departamento de Ensino**, em 09/10/2019, às 01:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054965** e o código CRC **6B58DDD3**.